

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA № 243, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa o Juízo da 17ª Vara Cível da Capital para atuar no Processo nº 0800012-49.2020.8.02.0001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau:

CONSIDERANDO que a Técnica Judiciário da 31º Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto, oficiou esta Corregedoria-Geral, consoante Processo SAI nº 2020/2897, em virtude das declarações de suspeição dos magistrados Geraldo Tenório Silveira Júnior — titular, Antônio Emanuel Dória Ferreira - substituto legal, e Rodolfo Osório Gatto Herrmann - Juiz designado para responder pela 18º Vara Cível da Capital, a indicação de um Magistrado para atuar nos autos do Processo nº 0800012-49.2020.8.02.0001;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, alterada pelas Resoluções nº 17, de 04/06/2019 e nº 39, de 03/12/2019, no art. 4º, anexo II, Capital - Subgrupo II – Fazenda Pública, o próximo Juízo substituto é o da 17º Vara Cível da Capital – Fazenda Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, titular da 17º Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0800012-49.2020.8.02.0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônico de 17 / 02 / 2020
Muglina Melo

Des. Fernando Tourilho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justiça